

SERVIÇO POLICIAL NA PANDEMIA: o papel policial e o ser humano que ocupa essa função

Joara de Paula Campos*

RESUMO: A polícia, durante a pandemia, adquiriu novas funções e continuou o seu trabalho mesmo com as medidas de isolamento. Nesse contexto, homens e mulheres tiveram suas rotinas afetadas acompanhada de carga emocional que pode prejudicar a saúde desses trabalhadores. Esta revisão bibliográfica teve o intuito de apresentar e discutir as mudanças no serviço policial e suas consequências para seus servidores. Foi observado que a segurança pública ainda não é vista como essencial em situações de incidentes, sendo necessário a sua inserção nos protocolos relacionados à saúde pública. Maior atenção à saúde desses profissionais deve ser implementada devido à grande carga de estresse vivido por eles, e maiores investimentos devem ser feitos em relação ao treinamento e na aquisição de equipamentos, bem como considerações sobre gênero devem ser previstas nas medidas adotadas.

Palavras-chave: Polícia; Segurança Pública; Pandemia; Saúde, Covid-19.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v5i11.168>

Recebido em 12 de dezembro de 2021.

Aprovado em 15 de março de 2022

* Universidade Federal de Goiás (UFG) ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1731-9926> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7078814663839361>

1. INTRODUÇÃO

A polícia é essencial à sociedade para proteção de seus direitos e garantias, sejam eles individuais ou coletivos, sendo um serviço imprescindível para a manutenção da ordem pública e promoção dos direitos humanos. Ela está presente em diversas situações cotidianas, participando do dia a dia da população e sendo reconhecida por seu trabalho e papel legítimo de defesa dos cidadãos. Apesar de seus diversos papéis na comunidade, o policial ainda é visto como um herói combatente, disposto a arriscar a própria vida em prol da população a quem defende. Porém, é preciso enxergá-lo também como sujeito de direitos.

Por seu trabalho ser intrínseco à vida e habitat comunitário, o policial está sujeito às alterações que ocorrem no ambiente social, devendo adaptar-se aos novos meios e estilos de vida, sejam eles impostos ou escolhidos. Isso foi muito visível durante a pandemia do novo coronavírus, em que medidas de restrições foram adotadas e novas formas de trabalho foram impostas à população civil e policial.

As mudanças, com medidas rígidas de isolamento, tiveram impacto na vida das pessoas, podendo ter afetado, inclusive, sua saúde mental. Profissionais considerados como linha de frente em combate à pandemia tiveram que enfrentar grande carga de trabalho, o que afetou suas vidas familiares, seu psicológico e sua qualidade de vida.

Contudo, quando se trata de situações de emergência em saúde, há uma preocupação maior com os profissionais desta área, enquanto outros profissionais importantes para ordem pública e o correto funcionamento das medidas de contenção à doença são colocados em segundo plano. Com isso, apesar de serem considerados essenciais (não apenas em época de pandemia, mas a qualquer momento), policiais podem estar sendo negligenciados quanto à sua saúde e valorização profissional.

O bem-estar da sociedade depende de um sistema de justiça forte e de policiais bem-preparados não apenas no sentido operacional, mas também psicológico. A polícia é uma instituição indispensável para servir e proteger a cidadania, para assegurar a todos o respeito a seus direitos e liberdades. Para exercer o direito de cidadão, a sensação de segurança deve estar presente, e ela está intimamente ligada à confiança que a população tem nas pessoas que as protegem. Elaborar políticas públicas para a saúde do policial é, também, promover cidadania.

Nesse sentido, este trabalho bibliográfico tem o intuito de discutir as mudanças provocadas pela pandemia do novo coronavírus no trabalho e, possivelmente, na saúde policial, demonstrando as consequências de uma visão generalista de policial combatente e não como sujeito e promotor de direitos humanos.

2. PANDEMIA E POLÍCIA

A transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV-2), que teve origem em dezembro de 2019 na China, ocorre principalmente pelo contato de pessoas contaminadas com outros indivíduos (REN et al, 2020). A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou como pandemia a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, no dia 11 de março de 2020, após a constatação dos altos índices de contaminação e da alta disseminação geográfica da doença (OMS, 2020).

Devido ao distanciamento entre as pessoas e o uso de máscara se mostrarem eficientes no combate à transmissão do vírus (CHU et al, 2020), diversos países adotaram essas medidas para conter sua disseminação, bem como implementaram medidas de isolamento social com o fechamento de locais e serviços com intuito de evitar aglomerações.

A segurança pública tem papel em emergências de saúde em vários níveis, como na aplicação da lei (por exemplo, quarentenas ou restrições de viagem), protegendo o

perímetro de áreas contaminadas, protegendo instalações de saúde, controlando multidões, investigando casos criminosos relacionados à doença em questão e protegendo estoques nacionais de vacinas ou outros medicamentos (RICHARDS, RATHBUN; 2006).

A capacidade em se lidar com uma crise está relacionada à preparação e ao planejamento da instituição, pois em um incidente de grande escala, como uma pandemia, os recursos podem ficar escassos devido à contaminação de policiais e suas famílias, causando sobrecarga no trabalho tradicional, bem como em novas demandas e responsabilidades provocadas pela nova situação (RICHARDS, RATHBUN; 2006).

O Sistema de Comando de Incidentes (SCI) é uma doutrina de origem norte americana utilizada em vários locais pelos órgãos de segurança pública para administração de emergências. Ela engloba todos os tipos de incidentes potenciais e cenários de perigo como acidentes naturais, atividades terroristas e outros desastres provocados pelo homem, com intuito de melhorar a coordenação e a cooperação entre organizações públicas e privadas em uma variedade de atividades de gerenciamento de emergência e resposta a incidentes (DHS, 2008).

É um sistema utilizado em ataques terroristas como o 11 de setembro, furacões como o Katrina e desastres como o ocorrido em Brumadinho/MG em 2019. Também é muito difundido pelos Corpos de Bombeiros, pois teve sua origem após vários incêndios florestais ocorridos na Califórnia na década de 70 (CBMDF, 2011; CBMGO, 2017). Apesar da universalidade do sistema, é possível que este não cumpra sua promessa em todos os casos e que um conjunto diversificado e complexo de condições deve estar em vigor antes do desastre e durante uma resposta para que o sistema funcione conforme projetado, não sendo possível concluir até que ponto o sistema está realmente sendo usado e é útil para eliminar ou reduzir problemas de resposta comuns (Jensen, Thompson; 2015).

De fato, as instituições de segurança pública costumam se deparar com emergências pontuais e com limitações geográficas. São normalmente casos com reféns, terrorismo, incêndios, desabamentos, desastres naturais entre outras diversas situações as quais necessitam de uma resposta rápida e que as suas consequências não perdurarão por longo período após a intervenção. A pandemia da Covid-19 foge do escopo normalmente atendido por essas instituições, pois já perdura há quase dois anos e está globalmente difundida.

3. SERVIÇO POLICIAL DURANTE A PANDEMIA

Para evitar a disseminação do vírus, os governos adotaram medidas de quarentena, proibindo o funcionamento de estabelecimentos e a locomoção de pessoas. Medidas como multas e detenção de pessoas que não cumprissem os decretos estabelecidos pelos governantes foram implementadas como punição e desencorajamento a quem não concordasse com as normas impostas.

Com isso, a polícia adquiriu o papel na efetivação dessas novas regras e passou a fiscalizar o funcionamento de comércios e eventos e, também, ganhou função na inspeção e conscientização sobre o uso de máscaras faciais e distanciamento social, adquirindo uma nova atribuição para a contenção dessa nova doença.

Isso ocorre porque, apesar de o trabalho policial estar relacionado à aplicação da lei e ao combate ao crime, o dia a dia da maior parte dos policiais é pouco relacionado a isso, focado mais na manutenção da paz e da ordem numa variedade de serviços que envolvem desde emergências, desentendimentos e outra série de intervenções na qual o público requisita a mediação policial para um conjunto de problemas que não tem relação direta com sua função, mas são requeridos devido ao seu poder de intimidação e coerção pela

autorização da utilização da força física (BITTNER, 2017).

A utilização de forças policiais em emergências de saúde está relacionada com o entendimento de que umas das principais responsabilidades da polícia é a proteção da vida (SKOLNICK, FYFE; 1993), correlacionando o serviço policial com a proteção do direito fundamental à vida mesmo que este não esteja relacionado a uma infração criminosa, mas apenas com a ameaça de contágio de uma doença infecciosa potencialmente mortal.

Portanto, a polícia se torna um serviço essencial nessas situações não apenas por promover a segurança da população contra a criminalidade, a qual não deixa de ocorrer mesmo em situações adversas, mas pelo seu papel coercitivo na efetivação de regras que proporcionam a proteção à vida dos indivíduos da sociedade.

Porém, o que pode suceder em ocorrências não comuns ao treinamento policial, como no SCI, é a falta de preparo da instituição na assimilação dessas novas atribuições e expectativas de seu trabalho. Nesse contexto de inserção de novas atividades, o policial passa a acumular funções sem aumento do efetivo ou da carga horária e de aumento salarial. Como os recursos são escassos, é preciso optar por quais ações serão prioridades, o que pode impactar na eficácia e na eficiência do serviço policial (LAUFS et al, 2020).

Incidentes críticos normalmente afetam uma área geográfica específica e duram um curto período, o que permite que o suporte às vítimas e aos combatentes seja feito de maneira satisfatória, sendo possível o apoio de voluntários e de profissionais de outras regiões para contenção dos danos e tratamento dos atingidos. Porém, uma pandemia viral atinge múltiplas regiões do mundo em forma de ondas (intermitente), o que faz com que a logística usualmente utilizada seja impossível de operacionalizar, dificultando muito a ação responsiva das instituições de segurança pública (BRITO, LUNA, SANBERG; 2009).

O problema de se controlar um incidente tão longo com risco de contaminação está na logística de equipamentos de proteção individual (EPI) e de recursos humanos, já que o longo período exigirá grande número de servidores e parte do efetivo pode estar contaminado. Isso pode gerar um grande desgaste entre as pessoas envolvidas pelo trabalho intenso e contínuo, e pelo medo da contaminação e seus efeitos deletérios, que pode ser, inclusive, a morte.

A preparação para a perda de recursos humanos também é fundamental para o planejamento eficaz de uma emergência de saúde pública, sendo que uma pandemia viral é considerada pela maioria dos especialistas em saúde pública como o pior cenário, assim, as autoridades policiais devem estar cientes dos efeitos que tal incidente teria sobre o seu pessoal e, em última instância, a capacidade da polícia de continuar operando com eficácia (BRITO, LUNA, SANBERG; 2009).

Com o aumento de atividades realizadas pela polícia e a possível diminuição do efetivo, as instituições têm que se reorganizar em um cenário de pandemia, com definição de prioridades, formas alternativas de atendimento, comunicação de infrações de maneira online ou por telefone, e formas remotas de execução do serviço, como o teletrabalho daqueles que estejam em quarentena (RICHARDS, RATHBUN; 2006).

4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO

Se uma doença respiratória estiver se espalhando pela comunidade, como uma gripe ou sarampo, também aumentará entre os policiais a menos que medidas específicas sejam tomadas para prevenir a infecção, pois estes serão expostos repetidamente em atividades como controlar multidões em grandes eventos, transportar prisioneiros para as prisões (onde as doenças respiratórias se espalham rapidamente) e trabalhar em estreita colaboração com profissionais de saúde que

também estão em alto risco de exposição (RICHARDS, RATHBUN; 2006).

Uma das medidas para proteger um grupo dos efeitos deletérios da infecção e mitigar a contaminação de outras pessoas é a vacinação. Como o novo coronavírus surgiu de forma repentina e se espalhou rapidamente, ainda não havia uma vacina para a doença no começo da pandemia, aparecendo posteriormente de forma experimental e escassa. Desta forma, precisou-se criar um critério para a vacinação dos indivíduos, priorizando-se os grupos de maior risco de infecção e disseminação da doença.

Há consenso de que os profissionais de saúde da linha de frente e aqueles considerados essenciais devem receber prioridade, sendo que o grupo de trabalhadores essenciais incluiriam centralmente aqueles sem os quais as instalações de saúde não seriam mais capazes de funcionar conforme necessário e aqueles atuantes nas medidas de bloqueio. Portanto, na alocação de vacinas inicialmente escassas, o grupo de primeira prioridade deve ser a assistência à saúde e outros trabalhadores essenciais, particularmente aqueles que os modelos epidemiológicos sugerem que têm maior probabilidade de espalhar a infecção devido ao seu trabalho e perfis de vida (SCHMIDT, 2020).

Como a segurança pública não teve seu serviço suspenso, sendo, inclusive, acrescentado mais funções devido às medidas de isolamento impostas pelos governantes, é esperado que seus servidores fossem considerados como prioridade na vacinação, para que assim pudessem continuar exercendo sua atividade essencial sem riscos à diminuição do efetivo e de disseminação da doença aos cidadãos que se beneficiam de seus serviços.

Contudo, após a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás aprovar o direcionamento de “5% (cinco por cento) do quantitativo de vacinas COVID-19 das próximas remessas enviadas pelo Ministério da Saúde ao Estado de Goiás para a utilização nos trabalhadores das Forças de

Segurança Pública e Salvamento” no dia 24 de março de 2021 (GOIÁS, 2021), o Ministério Público do estado entrou com ação civil pública para que as vacinas fossem direcionadas apenas aos profissionais em atividades operacionais, em contato com o público em geral (TJGO, 2021).

Esse tipo de atitude reforça a ideia do policial combatente, da polícia como patrulha e da supervalorização de grupos policiais voltados para operações porque não enxerga o policial como promotor de direitos humanos e como força auxiliar na garantia dos direitos dos cidadãos. Essa visão fica mais clara quando se analisa que nunca houve questionamentos sobre a vacinação dos profissionais da saúde quanto à natureza do seu trabalho. No contexto de um hospital, posto de saúde e unidade médica não há hesitação em se vacinar profissionais que não estejam trabalhando diretamente com doentes, como profissionais da área da saúde que estejam exercendo atividades administrativas e de gestão, pois entende-se que estes são essenciais para funcionamento do sistema de saúde e valoriza-se a sua necessidade em um contexto de emergência.

Contudo, quando se trata de uma unidade policial, considera-se como linha de frente apenas aqueles que estão diretamente em contato com o público, reforçando a ideia do policial herói, daquele indivíduo que tem coragem para assumir riscos pelos outros, mais do que uma instituição garantidora de direitos e proteção do cidadão.

O pedido do Ministério Público de Goiás (MPGO) também não levou em consideração que todo o policial é preparado para a área operacional, podendo o serviço de “atividades díspares” (TJGO, 2021, p. 2), como eles nomeiam, ser temporário e ele assumir a qualquer tempo, se necessário, a atividade operacional. E isso, em tempo de pandemia, é completamente previsível, pois muitos dos policiais em atividades operacionais poderão adoecer e serem afastados devido à sua maior exposição à contaminação e, com o baixo efetivo como tem a polícia brasileira, estes poderão ser

substituídos por policiais em serviços administrativos.

A prioridade da vacina dada aos policiais pode depender de seu papel durante emergências de saúde pública, onde se espera que os policiais trabalhem lado a lado com o pessoal de saúde pública e serviços médicos de emergência, excedendo amplamente seu escopo normal de funções (e aumentando o risco de exposição), eles podem receber maior prioridade de vacina, sendo o segundo ou terceiro grupo prioritário (RICHARDS, RATHBUN; 2006). Em Goiás, os policiais não apenas participaram de toda a escolha das vacinas devido à possibilidade de roubo (CÓCOLO, 2021; PMGO, 2021) como também operacionalizam toda sua vacinação com auxílio de seus servidores com formação na área de saúde após o pedido do Ministério Público de Goiás não ter sido acatado.

A imagem do policial operacional, conhecido como aquele uniformizado, dentro de viaturas, fazendo patrulhamento, também não se encaixa nas atividades fim realizadas por outras instituições policiais diferentes da Polícia Militar (PM), como a Polícia Técnico-Científica (PTC). A PTC realiza diversos procedimentos que são necessários à aplicação da lei e prisão de culpados, como o laudo de constatação da natureza e quantidade da droga para a prisão em flagrante nos crimes relacionados ao tráfico de drogas (BRASIL, 2006). Essas e outras atividades relacionadas à prova material do crime são essenciais ao funcionamento do sistema de justiça, e podem não se encaixar como atividades operacionais em contato com o público em geral como argumenta o MPGO (TJGO, 2021).

Em agosto de 2021, dezesseis servidores lotados no Laboratório de Química e Toxicologia Forense (LQTF) da Polícia Técnico-Científica de Goiás apresentaram resultado positivo para Covid-19, caracterizando um surto neste laboratório que realiza, dentre outras atividades, os exames de drogas para prisões em flagrantes. Após a identificação do surto, o local foi sanitizado e o expediente foi suspenso,

porém devido à necessidade do serviço prestado, equipes plantonistas continuaram o atendimento (ALVES, 2021).

Este caso demonstra o risco que os policiais que não podem ficar em teletrabalho devido às características de suas atividades enfrentam, e revela que não só o grupo com acesso ao público deve ter prioridade de vacinação por ser mais propenso ao contágio e disseminação. No caso do LQTF, o prejuízo no atendimento não foi completo, e todos os servidores já estavam vacinados, não havendo nenhum caso grave, assim todos puderam voltar às atividades após a quarentena. Mas infelizmente, esse alegre desfecho não ocorreu em todo caso de contaminação de policiais.

Medidas de teletrabalho foram adotadas, porém nem todo serviço policial é possível de ser realizado dessa forma. Para trabalhar de suas residências, os policiais utilizavam muitas vezes de material pessoal, como computadores e acesso doméstico à internet, contudo esses instrumentos podem ser insuficientes no contexto familiar em que todos devem seguir medidas de isolamento e passam a desempenhar atividades como trabalho e estudo dentro de seus lares. Outro desafio enfrentado foi a guarda e transporte de documentos importantes e de acesso restrito, os quais teriam que ser levados pelo policial responsável pelo procedimento para o cumprimento do serviço, o que acarreta grande responsabilização.

Foram criadas algumas alternativas de atendimento, como a denúncia por meio eletrônico, porém nem todo cidadão tem acesso ao telefone e à internet, o que pode ter acarretado uma subnotificação criminal. E para locais que não podiam ficar sem o serviço presencial, foram instauradas medidas sanitárias e de isolamento, como o trabalho dividido em turnos, com equipes menores, uso obrigatório da máscara facial e da higienização constante das mãos.

Para as investigações de mortes violentas, recomendações sobre a necropsia foram feitas por diversas entidades. A Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas (ABMLPM) recomendou

que não fossem realizadas autópsias nos cadáveres de pessoas que morreram de Covid-19, sendo o procedimento de necropsia realizado apenas se realmente necessário e em ambiente seguro, devendo-se evitar a produção de aerossóis (ABMLPM, 2020). Recomendação similar foi realizada pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, desaconselhando a realização de necropsia para casos suspeitos e confirmados de COVID-19 (CRMRS, 2020).

O questionamento sobre a realização de necropsias em todos os casos investigados pela polícia começou a ser discutida, sendo apresentada a hipótese de realização apenas do exame externo do cadáver para a proteção dos servidores envolvidos (SAPINO et al, 2020). A discussão sobre necropsias desnecessárias foi levantada na Índia, com o argumento da mutilação desnecessária dos corpos e exposição dos profissionais em casos de óbitos que podem ter a causa definida em registros hospitalares ou de relatórios da investigação sobre a circunstância do óbito (PAREKH, KANCHAN, 2020).

De fato, a necropsia pode ser o procedimento de maior risco na atividade policial, isso porque toda morte com causa externa ou suspeita deve passar por exame necroscópico para se determinar a causa da morte e verificar a presença ou não de um crime. Com as medidas de isolamento e a morte de indivíduos jovens antes de buscarem auxílio médico, o número de mortes suspeitas pode ter aumentado, inclusive o isolamento social pode ter causado um aumento do encontro de cadáveres já em decomposição pelo menor convívio entre as pessoas e, conseqüentemente, maior tempo para a descoberta da morte de pessoas que vivem sozinhas. Somado a isso, há os casos de morte violenta como homicídios, suicídios e acidentes em que a pessoa possa estar contaminada pelo coronavírus sem que haja conhecimento prévio sobre isso. Tudo isso aumenta os riscos de contágio na necropsia, que por si só já é um procedimento de

grandes riscos de contaminação de outras doenças.

5. O POLICIAL

A profissão policial é vista como estressante pelo seu contato com a violência, além da sobrecarga de trabalho e do risco de conflito armado. Tanto as demandas quanto os recursos do trabalho estão relacionados ao *burnout* (síndrome psicológica relacionada ao trabalho - MASLACH, SCHAUFELI, LEITER, 2001), que causa resultados individuais, como queixas psicossomáticas e satisfação com a vida, bem como com os resultados do trabalho, como satisfação no trabalho, intenção de pedir demissão e comprometimento organizacional, sendo a pressão trabalho-família um importante preditor de *burnout* nos policiais (MARTINUSSEN, RICHARDSEN, BURKE, 2007).

A COVID-19 expôs a população a uma gama de estressores ambientais como o distanciamento social e medo do contágio que podem comprometer o bem-estar psicológico. Contudo, para a polícia, não apenas a saúde física e mortalidade são riscos quanto ao trabalho diário, mas, ao mesmo tempo, ela tem que lidar com uma nova classe de ansiedades e responsabilidades associadas ao policiamento em uma pandemia (ROONEY, MCNICHOLAS, 2020).

Como trabalhadores essenciais, são mais afetados pela pandemia do que a comunidade, pois além do impacto direto da pandemia, interagem com a população que está passando por alto nível de estresse devido ao isolamento, escassez de recursos, insegurança econômica e pelo medo do contágio, bem como sofrem com as mudanças e alterações nos protocolos, incluindo a obrigatoriedade de usar equipamentos de proteção individual (EPI), rotinas de patrulhamento alteradas e mudanças nos horários de turno e horas de trabalho que geram estresse no local de trabalho (STOGNER, MILLER, MCLEAN, 2020).

Transtornos mentais como depressão e ansiedade podem dobrar em uma crise humanitária, sendo comum uma parte das pessoas afetadas experimentar, por um período, sentimentos de angústia (por exemplo, sentimentos de ansiedade e tristeza, desesperança, dificuldade em dormir, fadiga, irritabilidade ou raiva e/ou dores e sofrimentos), encontrando-se a prevalência de uma em cada cinco pessoas que vivenciaram um conflito (22%) com depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, transtorno bipolar ou esquizofrenia (OMS, 2019).

Estudo realizado na China no início da pandemia identificou que metade dos participantes teve impacto psicológico moderado a grave e um terço apresentaram ansiedade classificada como moderada a grave (WANG et al, 2020). Profissionais da saúde também apresentaram aumento do nível de estresse e ansiedade, e preocupação em transmitir o vírus aos seus familiares, sendo que o uso de equipamento de proteção individual por longos períodos têm consequências psicológicas por proporcionar dificuldades de acesso ao banheiro e à água, e dificultar a respiração (TSAMAKIS et al, 2020).

Assim como no caso da priorização da vacina, os profissionais de saúde tiveram mais visibilidade quanto aos estudos do impacto da pandemia em sua saúde, em detrimento dos outros profissionais da linha de frente, como os policiais. O sentimento de gratidão se mostrou como associado à satisfação com a vida e está correlacionado com a redução dos sintomas do estresse pós-traumático, condição encontrada em indivíduos após grandes traumas como desastres e doenças (MCCANLIES et al, 2014). A falta de reconhecimento e ações como a do MPMO podem diminuir o sentimento de gratidão, diminuindo o reconhecimento de experiências positivas pelos policiais, aumentando os efeitos da pandemia na saúde mental desses indivíduos.

Outro fator que afetou a vida dos policiais foi a necessidade de se usar EPI para evitar contato com o vírus e também de

disseminá-lo. A maior parte das unidades policiais sequer possuíam esses equipamentos em seu patrimônio, como luvas, máscaras e álcool em gel, incorporando-os em sua rotina apenas após a decretação de pandemia. No estado de São Paulo, 54% dos policiais acreditam não ter recebido EPI adequados para desenvolverem seu trabalho, e nas outras unidades da federação esse percentual é de 67,9% (LOTTA et al., 2020).

Unidades como os Institutos de Criminalística, Institutos Médico-legais e Corpos de Bombeiros, apesar de possuírem os equipamentos em estoque, não estavam preparados para utilizá-los de maneira integral como exigiam os novos protocolos. Muitos locais sofreram com a escassez desses recursos (APM, 2020), portanto os policiais provavelmente passaram por estresse devido à disponibilidade limitada de EPI (STOGER, MILLER, MCLEAN, 2020).

Uma pesquisa realizada na Índia mostrou que policiais relataram que pelo menos “às vezes” sentiam medo de não obter apoio da administração e de não receber equipamentos de proteção individual adequados, sendo que mais da metade dos participantes relatou sentir-se tenso com o aumento da carga de trabalho e não conseguia dormir direito pelo menos “às vezes”, e cerca de um quinto dos participantes “às vezes/na maioria das vezes/sempre” tinha vontade de fugir do trabalho e tinha medo da morte (GROVER et al, 2020).

Outro ponto que pode interferir no trabalho e no psicológico do policial é a segurança de sua família. Os policiais são mais propensos a se apresentar ao trabalho se suas famílias estiverem seguras e saudáveis, adotando medidas como garantir uma residência temporária para policiais para que estes não levem a doença para suas casas pode encorajar um número maior de policiais a se apresentarem para o serviço (RICHARDS, RATHBUN; 2006). A preocupação com seus familiares foi evidente na pesquisa citada acima, em que enquanto 30% dos respondentes estavam com muito medo de infectar seus familiares com COVID-19, apenas 6% estavam com muito

medo de contrair a infecção (GROVER et al, 2020). Corroborando com os dados apresentados pela OMS (OMS, 2019), a pesquisa na Índia também demonstrou que 22,2% dos policiais apresentaram ansiedade e/ou depressão (GROVER et al, 2020).

No Brasil, um em cada quatro policiais foi afastado do serviço em decorrência da Covid-19 em 2020, representando 130.946 policiais civis e militares e, ao menos, 472 morreram (taxa de 0,9 casos por 1000 policiais), retratando mais mortes pela Covid-19 do que por confrontos dentro e fora do serviço e por suicídio (LIMA, MARTINS, 2021). Um estudo realizado em dez cidades do Rio Grande do Sul no início da pandemia, apontou que 27,5% dos policiais militares tiveram contato próximo com casos confirmados de COVID-19, sendo a soroprevalência de Covid-19 em policiais militares 3,4 vezes maior do que a encontrada na população em geral nas mesmas cidades e datas pesquisadas (PAQUALOTTO et al, 2021).

Em São Paulo, 59,7% dos policiais civis e militares relataram medo de contrair ou ter alguém próximo contaminado pelo novo coronavírus e 31,5% não se sentem preparados para lidar com a pandemia, enquanto nos outros estados da federação a porcentagem foi de 68,8% e 43,9% respectivamente (LOTTA et al., 2020).

Um estudo apontou que vivenciar a morte de um colega policial pode ser um dos maiores estressores da carreira (VIOLANTI, ARON; 1995). Apesar de um evento infrequente, sua ocorrência é altamente estressante para os policiais, pois possuem muita proximidade devido às características do serviço (VIOLANTI et al, 2016). Isso se intensificou durante a pandemia, se relacionarmos as altas taxas de morte pela Covid-19 em policiais com o fato de estarem trabalhando na linha de frente, sendo que a morte de um colega policial devido à doença pode não só aumentar o estresse pelo fato em si, como aumentar o medo de contrair a infecção e de contaminar seus entes queridos.

6. A POLICIAL

As medidas de isolamento social afetam homens e mulheres de maneiras diferentes, e no contexto policial não poderia ser diferente. As mulheres são as principais responsáveis pelos afazeres domésticos como preparar alimentos e lavar louças (95,5%), limpeza de roupas (91,2%) e limpeza do domicílio (83,4%), enquanto para homens essa taxa é de 62%, 54,6% e 69,7%, respectivamente (IBGE, 2020). Além dos cuidados com a casa, elas são encarregadas da supervisão dos estudos dos filhos e dos cuidados com os idosos.

As normas de isolamento impediram que a maior parte dessas mulheres tivesse ajuda na pandemia, pois os familiares que as ajudavam com os cuidados com as crianças, como as avós, encaixavam-se no grupo de risco da doença, devendo evitar contato com qualquer outro indivíduo que pudesse ser fonte de contaminação. Funcionários que auxiliavam com a limpeza ou eram babás de crianças e cuidadores de idosos também tiveram que ser dispensados do serviço para diminuir o contato entre as pessoas de diferentes famílias e evitar o uso do transporte público.

Com isso, tanto as mulheres que foram direcionadas para teletrabalho quanto as que continuaram exercendo suas funções normalmente tiveram prejuízos pela sobrecarga doméstica e nos cuidados familiares. As mulheres desempenhando teletrabalho enfrentaram a dificuldade de trabalhar dentro do ambiente doméstico com a presença dos filhos e ainda monitorar a sua educação que também estava sendo aplicada a distância, além do serviço doméstico. Já as mulheres que continuaram suas atividades normalmente tiveram problemas, pois nem sempre havia quem supervisionasse seus filhos em casa, já que as escolas e creches estavam fechadas.

Um estudo demonstrou que o apoio inadequado dos supervisores e equipamentos de baixa qualidade foram classificados como fatores mais estressante para mulheres policiais do que para homens policiais, com uma prevalência 37% maior para o quesito

apoio inadequado de seu supervisor (VIOLANTI et al, 2016). Isso pode estar relacionado diretamente à jornada dupla incumbida às mulheres, a qual pode ser considerada como prejudicial ao desempenho do trabalho remunerado. Há também que se considerar a forte cultura da masculinidade no meio policial, e o preconceito de gênero com as mulheres exercendo funções tipicamente masculinas (SILVESTRI, 2017).

Quanto aos equipamentos disponibilizados aos policiais, por ser uma carreira tipicamente masculina e por existir limitação do número de vaga para mulheres em algumas polícias, as mulheres representam muito menos da metade do efetivo (RIBEIRO, 2018), o que pode acarretar descaso na aquisição de equipamentos de tamanho adequado para mulheres, como o principal EPI utilizado pelos policiais: o colete balístico. Tal fato pode ter ocorrido, inclusive, durante a pandemia na aquisição de máscaras e luvas, o que pode ter aumentado ainda mais o medo de contaminação entre as mulheres policiais.

Estudo realizado durante a pandemia, mostrou que mulheres policiais apresentavam maior ansiedade e depressão, sendo muito maior a proporção de mulheres policiais em relação aos homens policiais que relatou se sentir desmoralizada, irritável, solitária, socialmente desconectada, fugindo do trabalho e com muito medo de infectar sua família (GROVER et al, 2020). A falta de reorganização das corporações policiais sob a perspectiva de gênero (BEZERRA, MINAYO, CONSTANTINO; 2013) pode ter intensificado ainda mais o sofrimento psicológico de mulheres policiais durante a pandemia.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a globalização é muito possível que doenças infecciosas não se restrinjam a áreas geográficas específicas, e passem a ser tratadas sempre como um problema mundial. É necessário compreender o papel da polícia e da segurança pública no controle da doença

além da segurança dos indivíduos, como órgão auxiliar da área da saúde por participar no atendimento de doentes, na conscientização da população, na promoção da segurança dos estabelecimentos e insumos de saúde, na repressão de aglomerações e tudo o mais em que for necessário se utilizar de investigação e da força física para conter a doença.

O treinamento desses indivíduos como linha de frente é essencial para o sucesso nessa contenda, sendo necessário incluir no Sistema de Comando de Incidentes treinamento para situações longas com possibilidade de contágio para que os profissionais de segurança pública estejam mais preparados para atuar nessas situações. A inclusão de forças policiais ao Plano de Resposta em Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, como o modelo norte-americano, melhoraria a articulação interorganizacional e, conseqüentemente, a resposta no combate à doença, como já apontaram Matarazzo, Fernandes e Alcadipani (2020).

A imagem do policial combatente precisa ser revista, com uma maior valorização do policial na sociedade, além de seu papel repressor. Situações adversas mostram que o papel da polícia vai além da investigação de crimes e prisões de criminosos, atuando como garantidores dos direitos fundamentais não somente de forma reativa, mas participando da organização e dando apoio a todas as outras instituições importantes à sociedade, além da segurança pública.

A valorização profissional aponta ser essencial no contexto em que a carreira policial se revela uma profissão com riscos não apenas relacionado ao enfrentamento armado, mas à saúde psicológica daqueles que se colocam à frente dos perigos enfrentados pela sociedade. Nesse sentido, é preciso dar mais atenção a esses profissionais com a realização de estudos que apontem as conseqüências da pandemia em sua saúde, para que ações possam ser realizadas com o intuito de mitigar os efeitos deletérios da pandemia nesses servidores e que medidas de

prevenção sejam adotadas em situações futuras.

Devido ao seu papel essencial, investimentos devem ser realizados em treinamento e aquisição de equipamentos de proteção, bem como no cuidado com a saúde mental desses profissionais. As medidas de prevenção e controle do contágio da doença devem ser feitas pensando no policial como ser humano, membro de uma família, com

recursos limitados e levando em consideração os papéis de gênero ainda presentes em nossa sociedade. O policial deve ser visto mais do que como um funcionário indispensável, mas como um membro da sociedade que, assim como os demais, também experimenta os efeitos danosos da pandemia além daqueles relacionados diretamente ao seu trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABMLPM (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS). **Recomendações gerais da ABMLPM aos médicos peritos e médicos legistas frente a pandemia Covid-19.** 2020. Disponível em: <https://amb.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-Corona-Virus-ABMLPM.pdf>.

Acesso em: 29 ago. 2021.

ALVES, L. **Sobe para 16 os servidores infectados com Covid na Polícia Científica, em Goiânia.** Mais Goiás, 05 ago. 2021. Disponível em: <https://www.emaisgoias.com.br/sobe-para-16-numero-de-funcionarios-infectados-com-covid-19-na-policia-cientifica-em-goiania>. Acesso em: 27 ago 2021.

APM (ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA). **Os médicos e a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).** Abr 2020. Disponível em: <http://associacaopaulistamedicina.org.br/files/2020/pesquisa-apm-medicos-covid-19-abr2020.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2021.

BEZERRA, C. M.; MINAYO, M. C.; CONSTANTINO, P. Estresse ocupacional em mulheres policiais. **Ciência & Saúde Coletiva.** mar;18(3):657-66, 2013.

BITTNER, E. **Aspectos do Trabalho Policial.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

BRASIL. **Lei ordinária nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm. Acesso em: 27 ago. 2021.

BRITO, C. S.; LUNA A. M.; SANBERG, E. L. **Benchmarks for Developing a Law Enforcement Pandemic Flu Plan.** Bureau of Justice Assistance, US Department of Justice; 2009.

CRMRS (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL). **Resolução nº 1, de 6 de abril de 2020. Regulamenta as orientações para o Preenchimento da Declaração de Óbito frente à Pandemia do COVID-19.** Diário Oficial da União. 07 abr. 2020. Edição: 67. Seção: 1. Página: 165, 2020

CHU, D. K.; AKL, E. A.; DUDA, S.; SOLO, K.; YAACOUB, S.; SCHÜNEMANN, H. J. COVID-19 Systematic Urgent Review Group Effort (SURGE) study authors. Physical distancing, face masks, and eye protection to prevent person-to-person transmission of SARS-CoV-2 and COVID-19: a systematic review and meta-analysis. **Lancet.** Jun 27;395(10242):1973-1987, 2020.

CBMGO (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS). **Manual Operacional de Bombeiros: Sistema de Comando de Incidentes.** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás: Goiânia, 2017.

CBMDF (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL). **Manual de Sistema de Comando de Incidentes – SCI.** Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: Distrito Federal, 2011.

CÓCOLO, V. **Polícia prende suspeitos de participação em esquema de roubo e venda de vacinas.** CNN Brasil, 08 abr. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/policia-prende-suspeitos-de-participacao-em-esquema-de-roubo-e-venda-de-vacinas/>. Acesso em: 26 ago. 2021.

DHS (DEPARTMENT OF HOMELAND SECURITY). **National Incident Management System.** Department of Homeland Security. Washington, DC, 2008.

GOIÁS. **Resolução CIB Nº 30 DE 24/03/2021.** Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, 2021.

GROVER, S.; SAHOO, S.; DUA, D.; MEHRA, A.; NEHRA, R. Psychological Impact of COVID-19 Duties During Lockdown on Police Personnel and Their Perception About the Behavior of the People: an Exploratory Study from India. **International journal of mental health and addiction**, 1–12, 2020.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua. Outras Formas de Trabalho 2019.** PNAD Contínua, ISBN 978-65-87201-08-5, 2020.

LAUFS, J.; BOWERS, K.; BIRKS, D.; JOHNSON, S. D. Understanding the concept of ‘demand’ in policing: a scoping review and resulting implications for demand management. **Policing and Society**.1–24, 2020.

LIMA, C. S. L; MARTINS, J. **Vitimização Policial no Brasil em tempos de Covid-19.** In Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021.

LOTTA, G.; SOBRAL, I.; CORRÊA, M.; ALCADIPANI, R.; BUENO, S. **A pandemia de Covid-19 e os policiais brasileiros.** Nota Técnica. Fundação Getúlio Vargas, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

MARTINUSSEN, M.; RICHARDSEN, A. M.; BURKE, R. J. Job demands, job resources, and burnout among police officers. **Journal of Criminal Justice**, 35(3), 239–249, 2007.

MASLACH, C.; SCHAUFELI, W.; LEITER, M. P. Job burnout. **Annual Review of Psychology**, 52, 397–422, 2001.

MATARAZZO, G.; FERNANDES, A.; ALCADIPANNI, R. Organizações policiais frente à pandemia: sensemaking, liderança e discricionariedade. **Revista de Administração Pública**, 54(4), 898–908, 2020.

MCCANLIES, E. C.; MNATSAKANOVA, A.; ANDREW, M. E.; BURCHFIEL, C. M.; VIOLANTI, J. M. Positive psychological factors are associated with lower PTSD symptoms among police officers: post Hurricane Katrina. **Stress and health: journal of the International Society for the Investigation of Stress**, 30(5), 405–415, 2014.

JENSEN, J.; THOMPSON, S. The Incident Command System: a literature review. **Disasters**, 40(1), 158–182, 2015.

OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE). **WHO Director-General’s opening remarks at the media briefing on COVID19 - March 2020.** Disponível em:

<https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>. Acesso em: 20 ago. 2021.

OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE). **Mental Health in Emergencies**. 11 jun. 2019. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/mental-health-in-emergencies>). Acesso em 30 ago 2021.

PAREKH, U.; KANCHAN, T. COVID-19 instigates resurgence of 'needless autopsies' issue in India. **Journal of forensic and legal medicine**, 74, 102028, 2020.

PASQUALOTTO, A. C.; PEREIRA, P. C.; LANA, D.; SCHWARZBOLD, A. V.; RIBEIRO, M. S.; RICHE, C.; CASTRO, C.; KORSACK, P. L.; FERREIRA, P.; DOMINGUES, G. C.; RIBEIRO, G. T.; CARNEIRO, M.; CAURIO, C.; VASCONCELLOS, I.; KNEBEL, L. M.; ZAMBERLAN, L.; STOLZ, A. P.; VILANOVA, M.; WATTE, G.; KALIL, A. N. COVID-19 seroprevalence in military police force, **Southern Brazil**. **PloS one**, 16(4), e0249672, 2021.

PMGO (POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS). **PMGO realiza Operação de Escolta na Distribuição de Vacinas da COVID-19**. 10 mar. 2021. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/noticias/pmgo-realiza-operacao-de-escolta-na-distribuicao-de-vacinas-da-covid-19>. Acesso em: 26 ago 2021.

REN, R.; LEUNG, K. S. M.; LAU, E. H. Y.; WONG, J. Y.; XING, X.; XIANG, N.; WU, Y.; LI, C.; CHEN, Q.; LI, D.; LIU, T.; ZHAO, J.; LIU, M.; TU, W.; CHEN, C.; JIN, L.; YANG, R.; WANG, Q.; ZHOU, S.; WANG, R.; LIU, H.; LUO, Y.; LIU, Y.; SHAO, G.; LI, H.; TAO, Z.; YANG, Y.; DENG, Z.; LIU, B.; MA, Z.; ZHANG, Y.; SHI, G.; LAM, T. T. Y.; WU, J. T.; GAO, G. F.; COWLING, B. J.; YANG, B.; LEUNG, G. M.; FENG, Z. Early Transmission Dynamics in Wuhan, China, of Novel Coronavirus-Infected Pneumonia. **The New England Journal of Medicine**. Mar 26;382(13):1199-1207, 2020.

RIBEIRO, L. Polícia Militar é lugar de mulher? **Revista Estudos Feministas**, 26 (1), 2018.

RICHARDS, E. P.; RATHBUN, K C.; BRITO, C. S; LUNA, A. **The Role of Law Enforcement in Public Health Emergencies: Special Considerations for an All-Hazards Approach**. Bureau of Justice Assistance, 2006. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1899248>

ROONEY, L.; MCNICHOLAS, F. 'Policing' a pandemic: Garda wellbeing and COVID-19. **Irish journal of psychological medicine**, 37(3), 192–197, 2020.

Sapino, A., Facchetti, F., Bonoldi, E., Gianatti, A., Barbareschi, M., & Società Italiana di Anatomia Patologica e Citologia - SIAPEC (2020). The autopsy debate during the COVID-19 emergency: the Italian experience. **Virchows Archiv : an international journal of pathology**, 476(6), 821–823.

SCHMIDT H. Vaccine Rationing and the Urgency of Social Justice in the Covid-19 Response. **Hastings Center Report**. May;50(3):46-49, 2020.

SILVESTRI, M. Police Culture and Gender: Revisiting the “Cult of Masculinity.” **Policing: A Journal of Policy and Practice**, 11(3), 289–300, 2017.

SKOLNICK, J. H.; FYFE, J. J. **Above the law: Police and the excessive use of force**. New York: The Free Press; 1993.

STOGNER, J.; MILLER, B. L.; MCLEAN, K. Police Stress, Mental Health, and Resiliency during the COVID-19 Pandemic. **American journal of criminal justice: AJCJ**, 1–13. Advance online publication, 2020.

TJGO (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS). Ação civil pública para obrigação de fazer com pedido de tutela provisória de urgência. 53ª, 82ª e 87ª promotorias de justiça. Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO. Processo: 5153308-54.2021.8.09.0051. Disponível em:

http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2021/03/27/21_20_17_0_ACP_vacina_pol%C3%AAD%20cia.pdf. Acesso em: 10 set. 2021.

TSAMAKIS, K.; RIZOS, E.; MANOLIS, A. J.; CHAIDOU, S.; KYMPOUROPOULOS, S.; SPARTALIS, E.; SPANDIDOS, D. A.; TSIPTSIOS, D.; TRIANTAFYLLIS, A. S. COVID-19 pandemic and its impact on mental health of healthcare professionals. **Experimental and therapeutic medicine**, 19(6), 3451–3453, 2020.

VIOLANTI, J. M.; ARON, F. Police stressors: Variations in perception among police personnel. **Journal of Criminal Justice**, 23(3), 287–294, 1995.

VIOLANTI, J. M.; FEKEDULEGN, D.; HARTLEY, T. A.; CHARLES, L. E.; ANDREW, M. E.; MA, C. C.; BURCHFIEL, C. M. Highly Rated and most Frequent Stressors among Police Officers: Gender Differences. **American journal of criminal justice: AJCJ**, 41(4), 645–662, 2016.

WANG, C.; PAN, R.; WAN, X.; TAN, Y.; XU, L.; HO, C. S.; HO, R. C. Immediate Psychological Responses and Associated Factors during the Initial Stage of the 2019 Coronavirus Disease (COVID-19) Epidemic among the General Population in China. **International journal of environmental research and public health**, 17(5), 1729, 2020.

POLICE SERVICE IN THE PANDEMIC: the police role and the human being in this function

ABSTRACT: The police, during the pandemic, acquired new functions and continued their work despite the isolation measures. In this context, men and women had their routines affected, accompanied by an emotional charge that could harm the health of these workers. This literature review aimed to present and discuss changes in the police service and their consequences for its workers. It was observed that public safety is not yet seen as essential in incident situations, requiring its inclusion in protocols related to public health. Greater attention to the health of these professionals must be implemented due to the great load of stress experienced by them, and greater investments must be made in relation to training and acquisition of equipment, as well as gender considerations must be foreseen in the adopted measures.

Keywords: Police; Law Enforcement; Pandemic; Health; Covid-19.